



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA nº 36 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA
PROCEDER A VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA – ESTADO
DA BAHIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto na Lei
Federal nº 4.320/64 e na Resolução do TCM/BA, nº 1060/05 e suas
alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para composição da Comissão de Verificação
do Patrimônio da Câmara Municipal de Pé de Serra, a fim de procederem
à apuração de quantitativo, valor, número de tombamento, alocação e
estado de conservação até o período de 31/12/2024 os seguintes
servidores:

I - ELIZILDA FERNANDES RIOS

II – MARIA QUITÉRIA RIOS SANTANA

III – JORGEANA DE LIMA CARNEIRO SOUTO

Art. 2º - Fica nomeada para presidir a referida comissão a Servidora
Efetiva: **ELIZILDA FERNANDES RIOS**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pé de Serra - Bahia
Em, 29 de Novembro de 2024

Gilvânio Figueiredo dos Santos
Presidente